



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 01/12/20

l. M. J.
Cabral
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 776 , DE 2020.

(Proponente: Vereador Misael Junior/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 01/12/20

Tom Buzza

Protocolo

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando estudos e empenho para determinar ao órgão competente da municipalidade efetuar a construção de uma Capela Mortuária no Bairro São Cristóvão.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de novembro de 2020.


Misael Junior
Vereador/PSC

Justificação.

Senhor Prefeito. A proposta que apresento a Vossa Excelência tem a finalidade de atender as inúmeras reivindicações que estão sendo feitas pelos moradores do Bairro São Cristóvão e também de bairros adjacentes, que nos pedem a construção de uma Capela Mortuária.

É do conhecimento de todos que o Bairro São Cristóvão é um dos mais populosos de nossa cidade, e a falta de uma capela mortuária implica em vários problemas para moradores, onde são obrigados a buscarem capelas distantes do bairro para valarem seus entes queridos. E isso gera revolta, pois, há, além das despesas com o velório, as despesas com locomoção de familiares e amigos que buscam dar o último adeus a seu ente querido falecido.

Com a construção de uma Capela Mortuária no bairro os problemas serão solucionados e os moradores terão um local apropriado para velarem seus entes queridos, sem a preocupação de deslocarem-se distâncias em busca de uma capela.

Posto isto, espero, pois, contar com o apoio e empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta solicitação.

